



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.209

Aprova, excepcionalmente,
transferência de discente
(modalidade a distância.).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a declaração de vaga emitida pela Universidade Federal de Viçosa;

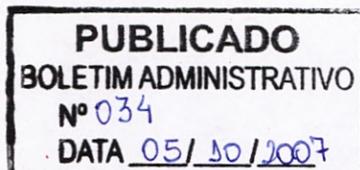
a dispensa do Termo de Compromisso, junto à Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, emitida pela Secretaria Municipal de Educação do mesmo município,

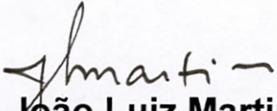
o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar, excepcionalmente, a transferência da aluna **Ana Louricelia Chagas Monteiro**, do Curso de Educação Infantil, modalidade a distância, para o Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Viçosa.

Ouro Preto, em 25 de setembro de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente